



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Eric Douglas Martins Fidelis, advogado, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

A convocação de Eric Douglas M. Fidelis, advogado e filho do ex-Diretor de Benefícios do INSS, deve ser fundamentada diante de indícios de participação relevante no esquema investigado. Documentos e movimentações financeiras apontam que, por meio de seu escritório de advocacia, Fidelis manteve relações diretas com entidades ligadas ao INSS, recebendo cerca de R\$ 5,1 milhões de intermediários do esquema.

Além disso, entre 2023 e 2024, movimentou valores superiores a R\$ 10,4 milhões, montante considerado incompatível com a atividade advocatícia comum e que pode configurar ocultação ou dissimulação da origem ilícita dos recursos.

Sua convocação é essencial para esclarecer o papel de seu escritório no fluxo financeiro suspeito, apurar a eventual utilização da advocacia



como instrumento de intermediação e verificar se houve envolvimento ou favorecimento decorrente da posição exercida por seu pai dentro do INSS.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2025.

Senador Carlos Viana
(PODEMOS - MG)

